



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 7º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940  
Telefone: (61) 2312-2031 - <https://www.gov.br/anatel>

**Importante:** O Acesso Externo ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](https://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](https://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 2/2024/GAISPI-ANATEL

Aos interessados

**Assunto: Implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável PAIS - Atendimentos das Redes Metropolitanas.**

Prezados,

1. Quando da publicação do Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, Edital 5G, pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, ficou estabelecido, dentre outros, o compromisso para a implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que compõe o Programa Norte Conectado, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Portaria nº1.924 - MCOM/2021, de 29 de janeiro 2021, do Ministério das Comunicações.

2. O Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS consiste na implantação das seis infovias relacionadas abaixo:

Infovia	Municípios nas extremidades da infovia	Quantidades de localidades interligadas pela infovia	Rio
02	Tefé/AM – Tabatinga/AM	13	Solimões
03	Macapá/AP – Belém/PA	5	Foz Amazonas
04	Novo Airão/AM – Boa Vista/RR	4	Branco
05	Itacoatiara/AM – Porto Velho/RO	9	Madeira
06	Manacapuru/AM – Rio Branco/AC	8	Purus
08	Tabatinga/AM – Cruzeiro/AM	9	Juruá

3. Conforme disposto no Edital 5G, para disciplinar e fiscalizar a implantação do programa PAIS, a Anatel constituiu o Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI), coordenado e presidido por Conselheiro Diretor indicado pelo Conselho Diretor da Agência.

4. Adicionalmente, as proponentes vencedoras do edital constituíram Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz (EAF), Siga Antenado, com o objetivo de operacionalizar a implantação, por meios próprios ou por terceiros, da rede do Programa Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que compõe o Programa Norte Conectado.

5. Nos termos do Anexo IV-B do Edital 5G, nos municípios atendidos pelo PAIS serão instaladas as Redes Metropolitanas para o atendimento de 10 escolas públicas urbanas, hospitais com atividade de ensino, a sede do Fórum com os registros do Conselho Regional de Justiça – CNJ, organizações militares das forças armadas localizadas em área urbana e uma praça pública com Wi-Fi.

6. Assim sendo, a EAF ou empresas contratadas por ela para implantação das redes metropolitanas deverão interagir com diversos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, especificamente para obtenção das devidas autorizações para acesso in loco e instalação de equipamentos, conforme rol de localidades e respectivos pontos de atendimento, constante em anexo.

7. Em caso de dúvidas, a equipe da EAF pode ser contatada por meio do endereço eletrônico [sergio.kern@sigaantenado.com.br](mailto:sergio.kern@sigaantenado.com.br).

8. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do Grupo**, em 10/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11355475** e o código CRC **4189682D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.088928/2021-76

SEI nº 11355475

